

**L E I Nº. 8867/13
DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a área verde localizada entre a Avenida Sinaloa com a Rua Culiacán, no Bairro Jardim das Paineiras II, de Praça Nossa Senhora de Guadalupe.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada entre a Avenida Sinaloa com a Rua Culiacán, no Bairro Jardim das Paineiras II, de Praça Nossa Senhora de Guadalupe.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

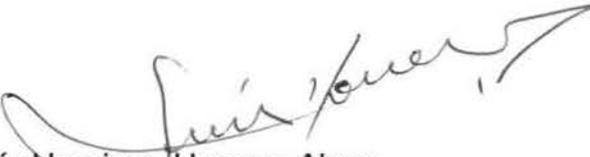
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 277/12, de autoria da Vereadora Dulce Rita)